

PORTARIA Nº 768/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3105/2024-COFEN referente a auditoria do Cofen no Coren/PR no período 23 a 27 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de gerir os trabalhos e fazer a juntada da documentação;


CONSIDERANDO as deliberações da Presidente - baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Controlador Geral – Luiz Antônio Schiminsky como responsável do regional por gerir as informações, solicitar documentos e ser interlocutor das atividades solicitadas pela equipe de auditoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária